Disponibilizado no D.E.: 09/11/2026
Prazo do edital: 11/11/2026
Prazo de citação/intimação: 12/11/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Bairro: Carmo - CEP: 14801425 - Fone: (16) 2108-1101 - Email: araraq4cv@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1012087-30.2018.8.26.0037/SP

Assunto: Contratos bancários
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO: CARLOS EDUARDO MASSAFERA

EXECUTADO: LUIZ ANTONIO MASSAFERA (REPRESENTANTE)

EXECUTADO: MARIA SILVIA DE CARVALHO MASSAFERA

EXECUTADO: MARIA CRISTINA HEGG MASSAFERA

EXECUTADO: ROBERTO MASSAFERA

EXECUTADO: AMALIA ACETOZI MASSAFERA (REPRESENTADO)

EDITAL (DJEN) Nº 610022662043

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU CARLOS EDUARDO MASSAFERA, LUIZ ANTONIO MASSAFERA, MARIA SILVIA DE CARVALHO MASSAFERA, MARIA CRISTINA HEGG MASSAFERA, ROBERTO MASSAFERA e AMALIA ACETOZI MASSAFERA expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos bancários movida por BANCO DO BRASIL SA em face de CARLOS EDUARDO MASSAFERA, LUIZ ANTONIO MASSAFERA, MARIA SILVIA DE CARVALHO MASSAFERA, MARIA CRISTINA HEGG MASSAFERA, ROBERTO MASSAFERA e AMALIA ACETOZI MASSAFERA, PROCESSO Nº 10120873020188260037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **17 de NOVEMBRO de 2026, às 14:00 horas,** para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º pregão que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **11 de DEZEMBRO de 2026, às 14:00 horas**. No 2º pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber**: Imóvel de matrícula nº 2.949 do CRI de Cachoeira Alta/GO, assim descrito: Um imóvel rural situado à Fazenda Ribeirão dos Paulas, contendo a área superficial de 375 há, 30a, 88ca (trezentos e setenta e cinco hectares, trinta ares e oitenta**

e cinco centiares, em terras de campos, com suas medidas e confrontações melhor descrita na matrícula supra. Conforme avaliação de evento 230, o imóvel possui código no INCRA 815.071.084.603-1, N° CAR: GO-5204102-A294CD96D5704054BCF99A95BE1EF2A6, o imóvel periciado apresenta como principais atividades econômicas a pecuária e a plantação de eucalipto. A área do imóvel periciado está distribuída da seguinte maneira (segundo o CAR, imagens de satélite e informações colhidas *in loco*): Área adequada para pecuária 123,8 hectares (essa área está devidamente cercada e apresenta boa disponibilidade de água, porém, os pastos estão em estado de conservação ruim), Área destinada ao eucalipto 92 hectares (os eucaliptos já passaram pelo primeiro corte e, na sequência, a cultura foi "abandonada", ou seja, não foram feitos os procedimentos adequados durante a etapa de "rebrota"), Reservas legais, vegetação nativa e APPs 159,5 hectares. O imóvel possui, em termos gerais, uma construção de uso geral, uma pequena "casinha" e cercas. O imóvel está localizado no município de Cachoeira Alta/GO, praticamente tangenciando a divisa com o município de Caçu/GO, posicionado no sudoeste do Estado de Goiás. Quanto ao acesso, a fazenda periciada fica a uma distância de ± 52 km do Fórum de Cachoeira Alta (45 km de estradas asfaltadas de boa qualidade e 7 km de estrada de terra de boa qualidade) e a ± 31 km do Fórum de Caçu (24 km de estradas asfaltadas de boa qualidade e 7 km de estrada de terra de boa qualidade). **AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R$ 9.995.000,00 em 26/03/2025, que atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP por **R$ 10.690.701,98 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos) em 30/10/2026.** **ÔNUS:** Na matrícula consta: **RESERVA LEGAL**: Av.2; **HIPOTECAS:** R. 5/6/7/8/9/10/11/12/13/15/16/17/18/19/20/21 – Em favor de Banco do Brasil S.A; **PENHORA**: R.22 – Proc. 1013996-10.2018.8.26.0037 1ª VC de Araraquara/SP. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 2.021.065,19 até outubro/2026. Nomeados depositários os executados. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado no caput. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, ficam regularmente INTIMADAS A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra, bem como outros interessados**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 30 de outubro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **ANA CLAUDIA HABICE KOCK**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610022662043v2** e do código CRC **4397bc77**.

Disponibilizado no D.E.: 09/11/2026
Prazo do edital: 11/11/2026
Prazo de citação/intimação: 12/11/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA CLAUDIA HABICE KOCK
Data e Hora: 04/11/2026, às 13:19:56

1012087-30.2018.8.26.0037 **610022662043 .V2**